

## **PORTARIA Nº 159/2024**

*Dispõe sobre efetivação da remoção do servidor do IDR-Paraná MARCELO BARBA BELLETTINI, conforme específica.*

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições legais, conforme as normas e as condições expressas no Edital de processo seletivo para transferência/remoção de nº 002/2023, de 15 de maio de 2023,

### **RESOLVE:**

**Art.1º** EFETIVAR a remoção do servidor MARCELO BARBA BELLETTINI, Protocolo: 20.502.848-0, RG: 85119753-PR, para o escritório municipal do IDR-Paraná de Paranaguá, da região de Paranaguá, a partir de 01 de julho de 2024.

**Art.2º** REVOGAR as Portarias eventualmente em contrário, em conflito, divergentes ou redundantes em relação a presente.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 01 de julho de 2024

*(assinado digitalmente)*  
Richard Golba  
Diretor Presidente  
IDR-Paraná



ePROTOCOLO

---

**Portaria 159/2024.**

Documento: **870202\_PORTARIA\_159\_2024\_REMOCAO\_MARCELO\_BELLETTINI.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Richard Golba** em 01/07/2024 10:56.

Inserido ao documento **870.202** por: **Richard Golba** em: 01/07/2024 10:55.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
**<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento>** com o código:  
**62f53e6cb1dade62bc6e2326003d74d9**.